



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA N° 003/2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professor **Lucas Pedreira de Carvalho**, no uso de suas atribuições, tendo como referência o Prêmio CAPES de Teses 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Examinadora composta pelos(as) Professores(as), Luciane Santos, Magno Mercês e Augusto Marcelino Carvalho, sob a presidência da primeira, para avaliar as teses derivadas dos doutorandos do PPgCS no ano de 2023, a saber, 01 vaga.

Parágrafo 1º. O período da seleção será entre 01 e 21 de abril de 2024.

Parágrafo 2º. Conforme Edital CAPES 04/2024, as teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: I - estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES; II - ter sido defendida em 2023; III - ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; IV - ter sido defendida em programa de pós-graduação que tenha tido, no mínimo, uma tese de doutorado defendida em 2023.

Parágrafo 3º. Os critérios para seleção deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e caráter inovador.

Parágrafo 4º. A comissão de seleção deverá indicar por unanimidade a tese que deverá representar o PPgCS, registrando os critérios para a decisão em ata correspondente.

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em 01 de abril de 2024.

LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO
Coordenador do PPgCS

Portaria PPgCS-FMB n° 003/2024 (1 página)